



Comarca de Caucaia. Corréu: Francisco Carlos Sales Gomes. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DIANTE EXPOSTO, julgo prejudicado o presente habeas corpus, pela perda superveniente do objeto, nos termos do art. 659 do CPP, razão pela qual decreto a extinção do feito, sem resolução de mérito, o que faço monocraticamente, com supedâneo nas disposições dos arts. 76, XIV, 258 e 259 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, archive-se, providenciando a devida "baixa" no acervo deste gabinete. Fortaleza, 02 de março de 2021. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

0622208-52.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: Mateus de Albuquerque Viana. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DIANTE EXPOSTO, julgo prejudicado o presente habeas corpus, pela perda superveniente do objeto, nos termos do art. 659 do CPP, razão pela qual decreto a extinção do feito, sem resolução de mérito, o que faço monocraticamente, com supedâneo nas disposições dos arts. 76, XIV, 258 e 259 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, archive-se, providenciando a devida "baixa" no acervo deste gabinete. Fortaleza, 08 de março de 2021. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

0622243-12.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Giovanna Rosa Moraes. Paciente: Wesley Ribeiro Chaves de Araújo. Advogada: Giovanna Rosa Moraes (OAB: 38136/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DIANTE EXPOSTO, julgo prejudicado o presente habeas corpus, pela perda superveniente do objeto, nos termos do art. 659 do CPP, razão pela qual decreto a extinção do feito, sem resolução de mérito, o que faço monocraticamente, com supedâneo nas disposições dos arts. 76, XIV, 258 e 259 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, archive-se, providenciando a devida "baixa" no acervo deste gabinete. Fortaleza, 16 de março de 2021. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

0622513-36.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Agnes Saraiva Bezerra. Paciente: Leonel Lins da Silva. Advogada: Agnes Saraiva Bezerra (OAB: 25419/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Corréu: Gracivando Francisco dos Santos. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, com fundamento no artigo 659 do Código de Processo Penal e nos artigos 76 e 258 do Regimento Interno do TJCE, julgo PREJUDICADO, o presente Habeas Corpus. Publique-se. Expedientes necessários. Decorrido o prazo legal, archive-se. Fortaleza, 11 de março de 2021. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA Relatora

0622559-25.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Adan Laurier Duarte do Nascimento. Paciente: Anderson Tavares dos Santos. Advogado: Adan Laurier Duarte do Nascimento (OAB: 24070/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Despacho: - Diante do exposto, com fulcro no art. 259 do RITJCE, não conheço do presente Habeas Corpus. Expedientes necessários. Fortaleza, 9 de março de 2021. DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

0622883-15.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Jefferson Vasconcelos Freitas. Paciente: José Adriano Araújo Feitosa Júnior. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Impetrado: Juízo da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Corréu: Felipe de Sousa Vasconcelos. Corréu: José de Assis de Sousa. Corréu: José Diassis de Souza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, com fundamento no artigo 659 do Código de Processo Penal e nos artigos 76 e 258 do Regimento Interno do TJCE, julgo PREJUDICADO, o presente Habeas Corpus. Publique-se. Expedientes necessários. Decorrido o prazo legal, archive-se. Fortaleza, 15 de março de 2021. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA Relatora

0623073-75.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: Danielle de Lima dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Despacho: - Diante do exposto, pelos fundamentos acima alinhados, NÃO CONHEÇO da presente ordem de habeas corpus, com base no art. 485, inciso V, do CPC/15 e no art. 259 do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, 9 de março de 2021. DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

Total de feitos: 10

**Coordenadoria de Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES**

0623060-76.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Jefferson Vasconcelos Freitas. Paciente: Raimundo Nonato dos Santos. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Os autos vieram-me conclusos após parecer da Procuradoria Geral de Justiça (páginas 117/119), que opina pela homologação do pedido de desistência (página 109) e conseqüente arquivamento do writ. Compulsando os autos, verifica-se que já consta decisão monocrática (página 110) homologando o mencionado pedido de desistência e extinguindo o feito sem resolução do mérito. Como visto, encerrou-se a atividade jurisdicional deste Órgão e, inexistindo qualquer medida a ser adotada por esta Relatora, determino que sejam os autos arquivados. Expedientes necessários. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA Relatora

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06/2021



Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 6ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Ausente justificadamente, por motivo de férias, o eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 5ª sessão ordinária, de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0638424-25.2020.8.06.0000.** Impetrantes: PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL e OUTRO. Paciente: LUZIMAR DE SOUSA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Paulo César Barbosa Pimentel, OAB-CE 9165, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada para DENEGÁ-LA, expedindo-se recomendação de maior celeridade ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0640157-26.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AMILTON SOARES CAVALCANTE. Paciente: JOHN VERT DE SOUSA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. José Amilton Soares Cavalcante, OAB-CE 32737, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0620489-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: DANILSON DE CARVALHO PASSOS. Paciente: VITAL LEOPOLDO FEITOSA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB-CE 16686, representante jurídico do paciente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, DENEGAR a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0620133-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO PAULO AVELINO ALVES DE SOUSA. Paciente: VICTOR MARQUES TOMÁS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica Dra. Lays Linne dos Santos Costa, OAB-CE 40381, representante jurídica do paciente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado nos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0621326-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: FLÁVIO JACINTO DA SILVA. Paciente: ALEX SILVEIRA PAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Flávio Jacinto da Silva, OAB-CE 6416, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado nos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, determinado ao juízo primevo que providencie a realização da audiência de custódia no prazo de 24 (vinte e quatro) hora, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0620029-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WILMAR PONTES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0620613-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO ROMÁRIO FONTENELE DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem, e, na parte conhecida, denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0620089-21.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: PAULO VICTOR MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, bem como determino a expedição de recomendação ao Juízo da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para que proceda a revalidação da prisão preventiva nos termos do art. 316 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0639760-64.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO ITALLO FAUSTINO UMBELINO. Paciente: MANUEL RÔMULO BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0640081-**



02.2020.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA. Paciente: FRANCISCO ALEX SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação impetrada para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 - Habeas Corpus nº 0620252-98.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOÃO ANTÔNIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA e OUTRO. Paciente: FRANCISCO JACINTO RIBEIRO LINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, com recomendação ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pacoti que adote as medidas necessárias na avaliação psiquiátrica do paciente e na resolução do incidente de insanidade mental Nº 0010554-28.2020.8.06.0138, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 - Habeas Corpus nº 0620993-41.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO. Paciente: ANTÔNIA RAYNA RODRIGUES BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 - Habeas Corpus nº 0640199-75.2020.8.06.0000.** Impetrante: FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: DIEGO MOURA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando-se todavia o posicionamento divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que conhece do writ em sua integralidade, mas para denegar a ordem, defendendo outrossim à tese da não caracterização da supressão de Instância”. **1.14 - Habeas Corpus nº 0620426-10.2021.8.06.0000.** Impetrantes: KARINA FAÇANHA PARENTE e OUTROS. Paciente: ELIZABELY PATRÍCIO BARBOZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 - Habeas Corpus nº 0621424-75.2021.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: GEISIVÂNIA GOMES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem pleiteada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 - Habeas Corpus nº 0621463-72.2021.8.06.0000.** Impetrante: IVANALDO COUTINHO DO NASCIMENTO. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON DE AGUIAR OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem pleiteada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 - Habeas Corpus nº 0621087-86.2021.8.06.0000.** Impetrante: SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS. Paciente: BENEDITO ROGÉRIO CAMELO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 - Habeas Corpus nº 0621491-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: NATÉRCIO VICENTE DE ANDRADE NETO. Paciente: DIEGO LOURENÇO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 - Habeas Corpus nº 0621586-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: RODRIGO CAVALCANTE MOTA. Paciente: A. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 - Habeas Corpus nº 0621709-68.2021.8.06.0000.** Impetrante: GIANCARLO PEREIRA DE SOUZA. Paciente: WANDSON LUIZ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 - Habeas Corpus nº 0621885-47.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 - Habeas Corpus nº 0621314-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: ABRAÃO JHOSEPH BEZERRA MARTINS. Paciente: S. N. de M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para conceder a ordem Impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 - Habeas Corpus nº 0621096-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANDRÉ FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.24 - Habeas Corpus nº 0640150-34.2020.8.06.0000.**



Impetrantes: ANTÔNIO JOSÉ RAIMUNDO DE MORAIS e OUTRO. Paciente: JOÃO CARLOS DE CARVALHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0621438-59.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANNY KARINY CRUZ FEITOSA. Paciente: MANOEL VIEIRA MENDES NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0621367-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARDÔNIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA. Paciente: PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0621247-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO GOMES BEZERRA. Paciente: L. F. de S. J.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0621602-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: CHARLES RONALDO DE MENESES OLIVEIRA. Paciente: BRUNO LAURENTINO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0622071-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DE ASSIS LIMA. Paciente: FRANCISCO NILTON SOUSA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0621270-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: DÉBORA SIMONE BEZERRA CORDEIRO. Paciente: ELIEZER RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.31 – Embargos de Declaração nº 0041935-24.2013.8.06.0001/50000.** Embargante: JOÃO PAULO COSTA FREIRE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os presentes Embargos de Declaração, para declarar extinta a punibilidade do Embargante, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Embargos de Declaração nº 0139652-94.2017.8.06.0001/50000.** Embargante: BRUNO ERICK VIANA ANICETO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Embargos de Declaração nº 0794982-32.2014.8.06.0001/50000.** Embargante: LENO ANDESSON FERREIRA DO NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 – Embargos de Declaração nº 0634650-84.2020.8.06.0000/50000.** Embargante: LINDOMAR DE SOUSA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher os Embargos de Declaração, no sentido de sanar a contradição apontada, para conhecer do Habeas Corpus e denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.35 – Embargos de Declaração nº 0046741-05.2013.8.06.0001/50000.** Embargante: FRANCISCO SAMIR DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher os Embargos Declaratórios interpostos, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.36 – Embargos de Declaração nº 0037382-07.2011.8.06.0064/50000.** Embargantes: NATANAEL DE SOUSA AZEVEDO e LUCAS VIEIRA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher os Embargos Declaratórios interpostos, nos termos do voto do eminente Relator”. **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Apelação nº 0108449-80.2018.8.06.0001.** Apelantes: F. A. da S. e R. V. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, venceu o voto do Desembargador Relator, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, para o fim de absolver os acusados, nos termos do voto do voto-vista divergente do Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, magistrado designado para lavrar o acórdão”. **2.2 – Agravo em Execução Penal nº 0005099-97.2018.8.06.0091.** Agravante: JOSÉ DIOGO NASCIMENTO LEITE. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Agravo em Execução Penal nº 0003743-55.2015.8.06.0032.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO



DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO DANILO DOS SANTOS PINTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Agravo em Execução Penal nº 0031109-98.2018.8.06.0053.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOSÉ CLEITON DO CARMO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Agravo em Execução Penal nº 0206372-19.2012.8.06.0001.** Agravante: ISRAEL DOS SANTOS PINHEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.6 – Recurso em Sentido Estrito nº 0972524-28.2000.8.06.0001.** Recorrente: JOSÉ NAURI MUNIZ RODRIGUES FILHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.7 – Recurso em Sentido Estrito nº 0995354-85.2000.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ROBERTO DE AZEVEDO FERREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010087-62.2020.8.06.0166.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: REGIMILSON CAMILO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Recurso em Sentido Estrito nº 0031412-06.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: WESLEY RIBEIRO CHAVES DE ARAÚJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Recurso em Sentido Estrito nº 0778250-73.2014.8.06.0001.** Recorrente: DIEGO DA SILVA SIQUEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0000008-72.2019.8.06.0032.** Apelante: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento parcial, para alterar a sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0000185-43.2018.8.06.0041.** Apelante: ELIZIANO BARBOSA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, com extensão de efeito ao corréu não apelante, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0002433-51.2014.8.06.0031.** Apelante: JOSÉ ZILDEMÁRIO MOREIRA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0005678-55.2014.8.06.0036.** Apelante: FRANCISCO IVANILDO FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto, para declarar, de ofício, a extinção da punibilidade do apelante quanto ao crime do art. 244-B do ECA, em razão da prescrição da pretensão punitiva retroativa, bem como para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0050184-83.2020.8.06.0076.** Apelante: JESUS ÉVERSON RODRIGUES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Apelação nº 0185373-35.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ALLAN SOARES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Apelação nº 0049280-57.2017.8.06.0112.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: C. L. S.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Apelação nº 0012094-13.2012.8.06.0035.** Apelante: FRANCISCO ALESSANDRO NUNES DIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe provimento, no sentido de reformar a sentença recorrida, e por consequência, extinguir a punibilidade do réu pela prescrição, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 – Apelação nº 0018763-20.2018.8.06.0117.** Apelantes: ANTÔNIA MACELI SOUSA DE CASTRO ALVES e ANA CAROLINA DA SILVA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-



lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.20 – Apelação nº 0024637-64.2010.8.06.0117.** Apelante: FRANCISCO EDISANDRO DE BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a) s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Apelação nº 0156540-70.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: PALLOMA KINSKIC FERREIRA MOURA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Apelação nº 0189433-22.2016.8.06.0001.** Apelante: VALBER LUCAS OLIVEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Apelação nº 0109046-12.2015.8.06.0112.** Apelante: AIRAN FELICIANO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0021831-20.2016.8.06.0158.** Apelante: CARLOS DOS SANTOS MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Apelação nº 0009396-59.2014.8.06.0101.** Apelante: DAMÁSIO PIRES TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Apelação nº 0003120-81.2014.8.06.0078.** Apelante: KELVEN DE SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Apelação nº 0000319-52.2008.8.06.0128.** Apelante: RICARDO SÉRGIO SARAIVA DIÓGENES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **Diversos:** A advogada Dra. Ludimila Batista Diniz, OAB-CE 39.647, intitulado como representante jurídica do apelante, nos autos da Apelação Crime nº 0000319-52.2008.8.06.0128, solicitou a inscrição do nobre causídico Dr. José Armando da Costa Júnior, OAB-CE 11.069, para sustentar oralmente suas razões. Apesar de regularmente inscrito, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o aludido causídico não compareceram à sala da respectiva sessão por videoconferência. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 11h:18min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 6ª Sessão Ordinária, 30 (trinta) *Habeas Corpus*, 06 (seis) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito e 18 (dezoito) Apelações, totalizando 63 (sessenta e três) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da 3ª Câmara Criminal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 07/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 7ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0620710-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES. Paciente: ANTÔNIO WILSON LOPES PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Antônio Brasileiro Pontes, OAB-CE 6088, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para conceder a ordem pleiteada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0620326-55.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO SÉRGIO BARROS ONOFRE FILHO. Paciente: JOSÉ CALÍOPE DE ARAÚJO NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA